

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
TERESINA - ARSETE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
ANO 2024**



TERESINA - PI

Diretoria Colegiada:

Adolfo Júnior de Alencar Nunes – Diretor Presidente
Jacilene Maria Leal – Diretora Administrativa-Financeira
Laécio Kelson do Nascimento Silva – Diretor Técnico

Coordenadoria de Relações com Usuários:

Sara Rego Barro Araújo – Coordenadora

Gerência de Saneamento:

Robert Soares Martins Cavalcante – Gerente Executivo

Gerência Administrativo-Financeira:

Carlos Eduardo de França Figueiredo – Gerente Executivo

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos no saneamento básico de Teresina, e é com orgulho que compartilhamos os resultados do nosso trabalho. Na ARSETE, nossa missão é assegurar que os serviços regulados atendam aos mais altos padrões de qualidade, com transparência e equidade para todos os teresinenses.

Este documento reflete o compromisso incansável da nossa equipe em garantir a excelência na prestação dos serviços de saneamento básico, assegurando qualidade, equidade e transparência para toda a população.

Ao longo deste período, enfrentamos desafios significativos, mas também alcançamos conquistas importantes. Destaco algumas das principais realizações:

1. **Fiscalização e Regulação:** Intensificamos as fiscalizações nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tanto na zona urbana quanto rural, aplicando penalidades quando necessário para garantir o cumprimento das metas contratuais e a qualidade dos serviços.
2. **Capacitação e Inovação:** Investimos na capacitação dos nossos servidores, com palestras sobre proteção de dados e acesso à informação, onde trocamos experiências e conhecimentos essenciais para o aprimoramento da nossa atuação.
3. **Expansão da Equipe:** Contamos com a chegada de novos talentos, fortalecendo nossa capacidade técnica e regulatória.
4. **Atendimento ao Usuário:** Atendemos reclamações, priorizando a resolução ágil e eficiente das demandas da população, com foco em melhorias contínuas nos serviços prestados pelas concessionárias.
5. **Implementação de Políticas Públicas:** Debates e deliberações sobre a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece a Tarifa Social de Águas e Esgoto, demonstraram nosso compromisso com a inclusão e a justiça social.

Agradeço a todos os servidores da ARSETE pelo empenho e dedicação, bem como aos parceiros, concessionárias e à sociedade civil pelo diálogo constante. Seguiremos trabalhando para que Teresina tenha serviços de saneamento cada vez mais eficientes, sustentáveis e acessíveis a todos.

Contamos com o apoio de cada cidadão para construir uma cidade mais justa e desenvolvida.

Teresina, 31 de dezembro de 2024.

LISTA DE SIGLAS

ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação
ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza e Resíduos Especiais
ABLP - Associação Brasileira Resíduos Sólidos
AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S.A
AGRESPI - Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Piauí
AEGEA - Águas de Teresina Saneamento SPE S/A
ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina
CCS - Conselho de Saneamento da ARSETE
DAF/ARSETE - Diretoria Administrativa- Financeira da ARSETE
DC/ARSETE - Diretoria Colegiada a ARSETE
DP/ARSETE - Diretor Presidente da ARSETE
DT/ARSETE - Diretoria Técnica da ARSETE
EEA - Estações Elevatória de Água
EEE - Estação Elevatória de Esgoto
ETA - Estação de Tratamento de Água
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
RSU - Resíduos Sólidos Urbanos
SAA - Sistema de Abastecimento de Água
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário
SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUPARC - Superintendência de Parcerias e Concessões
SEAD/PREV - Secretaria de Administração e Previdência do Piauí
TI - Termo de Infração
TN - Termo de Notificação

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Assuntos das resoluções emitidas em 2024.....	12
Gráfico 02: Temas de Notificações e Infrações - 2024.....	13

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Demandas recebidas pela CRU-ARSETE no ano de 2024	13
Tabela 02: Indicadores de atendimento do eixo Administração da ARSETE.....	14
Tabela 03: indicadores de atendimento da promoção da eficiência e eficácia da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.....	14
Tabela 04 – Execução do orçamento da ARSETE	15

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
LISTA DE SIGLAS	4
LISTA DE GRÁFICOS.....	5
LISTA DE TABELAS	6
SUMÁRIO	7
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	8
1.1 Identificação da ARSETE.	8
1.2 Normas direcionadoras:.....	8
1.3 Organograma:	9
2. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS.....	10
2.1 Resultados por área:.....	10
2.1.1 -Monitoramento das sanções administrativas e multas aplicadas pela ARSETE....	12
3. MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PPA	13
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	15
5. CONCLUSÃO.....	17

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.

1.1 Identificação da ARSETE.

A **Agência Municipal** de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) foi criada pela Lei Municipal nº 3.600, de 22/12/2006 (DOM Nº 1.134, de 22/12/2006), alterada pela Lei Municipal nº 5.432, de 01/10/2019 (DOM Nº 2.601, de 04/10/2019), sob a forma de autarquia em regime especial. Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a ARSETE possui autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional e administrativa, tendo como atribuições principais:

I - Regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e após a concessão regulará também os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, nas zonas urbana e rural, mediante o estabelecimento de tarifas ou parâmetros tarifários que reflitam o mercado e os custos reais de suas respectivas prestações, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas, conforme a capacidade econômica dos usuários, de acordo com as normas legais, regulamentares e as regras contratualmente pactuadas;

II - Regulação técnica e controle dos padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme estabelecidos em contrato de concessão, termo de permissão ou de autorização, lei ou pelos órgãos competentes, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviço público;

III - Atendimento ao usuário, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviço de saneamento básico.

1.2 Normas direcionadoras:

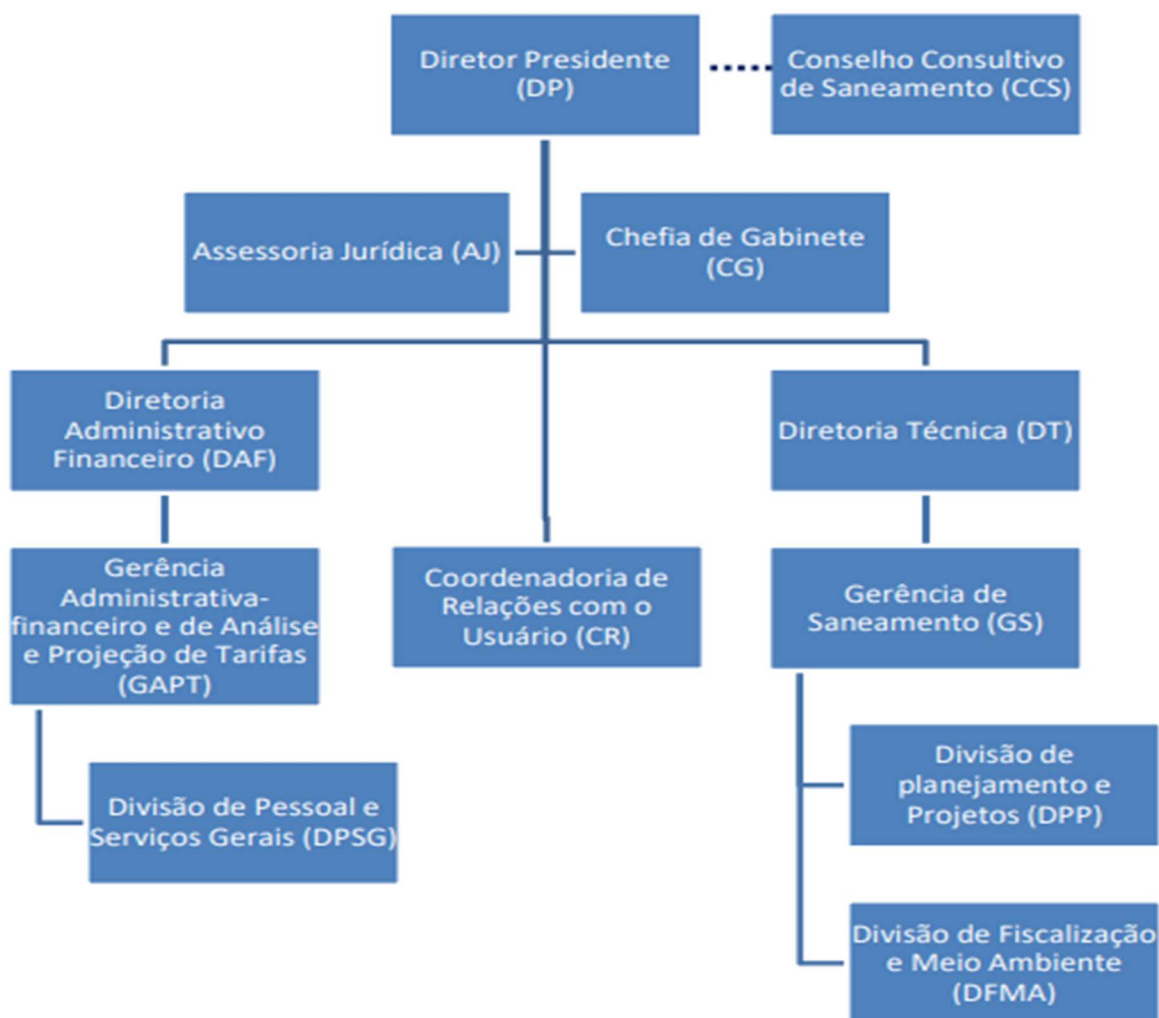
A ARSETE é uma entidade administrativa independente, com atribuições de regulação, fiscalização e o controle dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina, tendo atualmente como prestadores destes serviços a **AGESPISA- Águas e Esgotos do Piauí S.A**, na zona rural através de Concessão do Poder Municipal (Contrato de Programa nº 03/2012) e **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A- AEGEA**, na zona urbana da cidade, por autorização municipal (Lei Municipal nº 4.837/2015) e por Subconcessão da AGESPISA (Contrato nº 001/2017- SUPARC/SEADPREV/PI).

A Lei nacional nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, também conhecida como marco regulatório do saneamento básico, trouxe em seu artigo 22 os objetivos da regulação, a seguir descritos:

- I - Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- II - Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III - Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- IV - Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Além de corrigir desvios do mercado, **a regulação**, para além da visão puramente econômica, serve também para garantir que os serviços sejam prestados com qualidade e equidade a toda a população.

1.3 Organograma:



2. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

Frente à significativos avanços e desafios para a ARSETE no que diz respeito à governança, gestão de riscos e obtenção de resultados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. A atuação da Agência foi marcada por uma abordagem técnica rigorosa, fortalecimento institucional e maior participação social, sempre alinhada às diretrizes do Marco Legal do Saneamento e às Normas de Referência da Agência Nacional de Águas (ANA).

A ARSETE ainda enfrenta desafios estruturais significativos que impactaram sua capacidade regulatória, destacando-se a insuficiência de recursos humanos qualificados e a carência de ferramentas tecnológicas modernas para fiscalização. Essas limitações comprometeram a abrangência e a eficácia das ações de monitoramento, especialmente considerando a complexidade dos sistemas de saneamento em Teresina.

Ainda que tenha ocorrido a ampliação de sua capacidade técnica para análise de contratos e processos regulatórios, por meio de convocação de servidores, o número reduzido de servidores, continua insuficiente para cobrir adequadamente as demandas de fiscalização e regulação.

A ausência de sistemas informatizados modernos para gestão fiscalizatória representou um dos principais entraves à atuação regulatória da ARSETE em 2024. Essa deficiência tecnológica comprometeu significativamente a eficiência e a abrangência das ações de monitoramento, impedindo a implementação de mecanismos essenciais para uma regulação proativa e eficaz.

Por outro lado, o Conselho Consultivo da ARSETE desempenhou um papel fundamental ao discutir temas críticos, como a qualidade dos serviços, a implementação da Tarifa Social – que beneficiará famílias de baixa renda com desconto de 50% nas contas de água.

2.1 Resultados por área:

Capacitação continuada: A ARSETE investiu na qualificação de seus servidores por meio de uma palestra sobre tratamento de dados pessoais e transparência pública. Agência marcou presença no 1º Encontro Nacional de Entidades Reguladoras Infranacionais de Saneamento Básico, em Brasília, participando de debates sobre a implementação de Normas de Referência (NR) da ANA. A troca de experiências com outras reguladoras fortaleceu a atuação da ARSETE no cenário nacional, alinhando suas práticas aos padrões de excelência do setor.

A parceria com a ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras permitiu a capacitação dos servidores por meio de cursos gratuitos, minimizando o dispêndio público.

Fortalecimento da Participação Social: Por meio do Conselho Consultivo da ARSETE, foi discutido a regulação dos serviços de água e esgoto em Teresina. Entre os temas debatidos, destacaram-se a qualidade dos serviços, o cumprimento de metas contratuais, a recomposição asfáltica pós-obras e os investimentos necessários para ampliação e manutenção da infraestrutura. Essa iniciativa evidenciou o papel fundamental da participação popular no aprimoramento das políticas públicas de saneamento.

Fiscalização e Aplicação de Penalidades: Diretoria Colegiada da ARSETE decidiu pela aplicação de penalidades à subconcessionária Águas de Teresina, devido a inconformidades identificadas nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no bairro Vale do Gavião. A medida, baseada na Lei Municipal nº 3.600/2006, reforçou a autoridade regulatória da Agência e seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Intensificação das Fiscalizações: Embora conte com quadro reduzido de pessoal, a ARSETE ampliou suas ações de fiscalização, inspecionando sistemas de abastecimento de água em bairros como Portal da Alegria, Torquato Neto e Vale do Gavião, além de visitar estações de tratamento e elevatórias de esgoto. Essas vistorias técnicas foram cruciais para identificar falhas e garantir que as concessionárias cumpram os padrões exigidos, beneficiando diretamente a população.

Discussões sobre a Implementação da Tarifa Social O Conselho Consultivo da ARSETE reuniu-se em 11 de dezembro para discutir a implementação da Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes para a Tarifa Social de Águas e Esgoto. O benefício, destinado a famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, prevê desconto de 50% nos primeiros 15m³ de consumo por residência. A reunião contou com a participação de diversos setores da sociedade e definiu as diretrizes para aplicação da medida pelas concessionárias Águas de Teresina (zona urbana) e AGESPISA (zona rural).

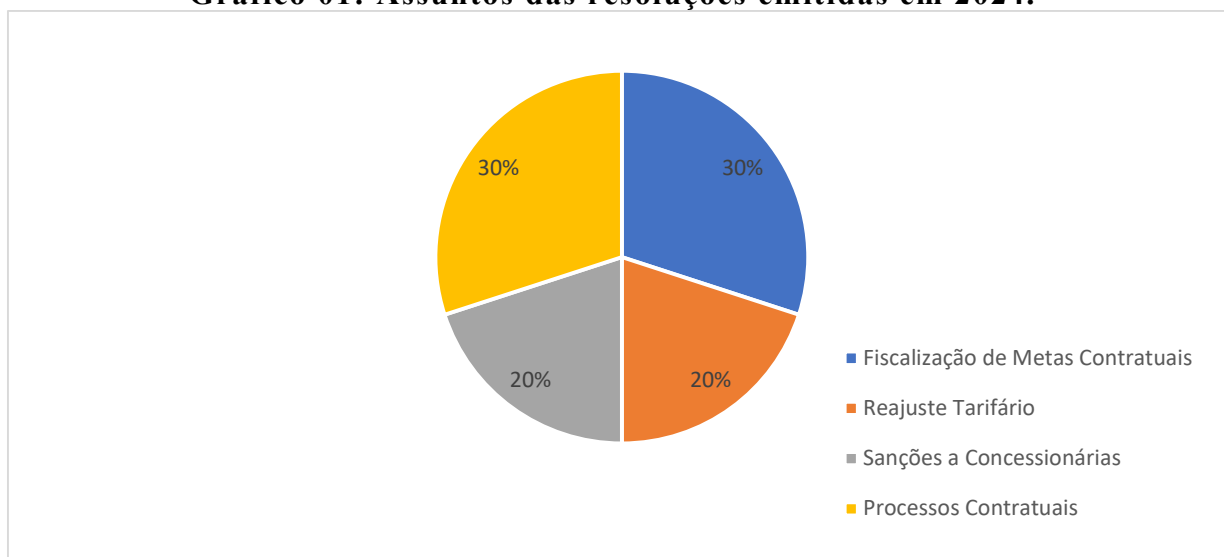
Atendimento às Reclamações (Ano de 2024) Ao longo de 2024, a Coordenação de Relações com o Usuário (CRU) da ARSETE registrou significativa atuação, processando e dando provimento a 132 reclamações relacionadas aos serviços públicos regulados. Desse total, 135 ocorreram na zona urbana de Teresina e apenas 1 na zona rural, demonstrando a efetividade do canal de comunicação com a população e o compromisso da Agência em resolver as demandas dos usuários.

2.1.1 -Monitoramento das sanções administrativas e multas aplicadas pela ARSETE.

A atuação regulatória da ARSETE em 2024 concentrou-se principalmente no monitoramento de contratos e na aplicação de medidas corretivas, com 60% das resoluções voltadas para fiscalização de metas contratuais (30%) e gestão de processos concessionários (30%).

As ações punitivas predominaram, representando 70% do total, incluindo a aplicação de multas e a abertura de processos por descumprimento contratual, especialmente contra a concessionária rural AGESPISA. Em contraste, apenas 30% das normas trataram de ajustes econômicos, como reajustes tarifários para as zonas urbana e rural.

Gráfico 01: Assuntos das resoluções emitidas em 2024.



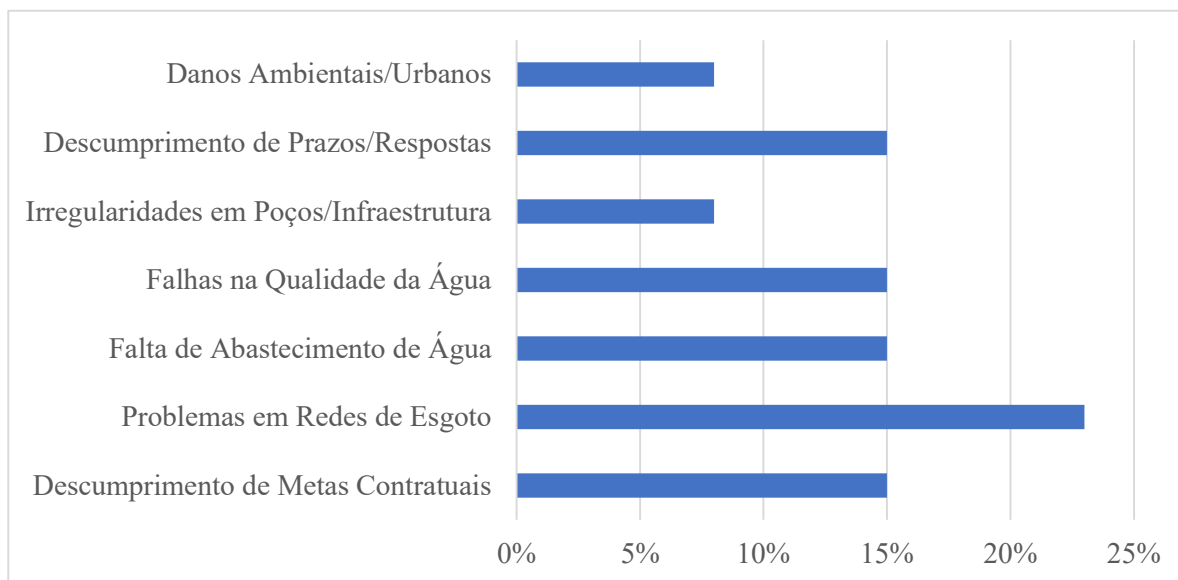
Fonte: Elaboração própria.

Geograficamente, observou-se maior atenção à área urbana (50% das resoluções), enquanto a zona rural recebeu 20% das medidas, refletindo uma assimetria na distribuição das ações regulatórias. As demais resoluções (30%) tiveram caráter geral, estabelecendo diretrizes aplicáveis a todo o município. Esse panorama demonstra um ano marcado por forte fiscalização contratual e adoção de medidas coercitivas, com ênfase no cumprimento das obrigações pelas concessionárias, ao mesmo tempo em que revela a necessidade de maior equilíbrio na cobertura territorial das políticas regulatórias.

Todas as notificações fundamentaram-se no Contrato de Subconcessão/Programa, Resolução ARSETE 04/2012, Decreto Municipal 14.426/2014 e Lei Federal 11.445/2007 (Marco do Saneamento).

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) aplicou diversas sanções e multas às concessionárias de água e esgoto ao longo de 2024, com temáticas diversas, como pode ser observada na tabela a seguir:

Gráfico 02: Temas de Notificações e Infrações - 2024



Fonte: Elaboração própria.

3. MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PPA

Iniciativa: Relacionamento com usuários dos serviços de saneamento básico e solução de demandas através da Coordenação e da Ouvidoria.

A Coordenação de Relações com o Usuário, diretamente subordinada ao Diretor Presidente da ARSETE, é responsável por receber, processar e dar provimento às reclamações dos usuários relacionadas com a prestação de serviços públicos regulados, mediando os litígios outorgados, prestadores de serviços e usuários.

Tabela 01: Demandas recebidas pela CRU-ARSETE no ano de 2024

Demandas registradas no ano de 2024	Quantidade
Extravasamento de esgoto	7,58%
Falta de água	18,18%
Fatura / reclamações diversas (revisão valor /alto consumo/vistoria)	27,27%
Hidrômetro – reclamações diversas	0,76%
Ligação de água/Esgoto	3,03%
Reclamações em geral /Qualidade da água/ buracos rua /calçadas	18,18%
Religação	0,76%
Recursos administrativos- multas diversas (hidrômetro/ desvio/ etc.)	14,39%

Vazamento	9,85%
Total	100 %

Fonte: Elaboração própria.

Eixo: Administração da ARSETE - Promover a Excelência da gestão administrativa da ARSETE

A excelência na gestão administrativa constitui o alicerce para o pleno cumprimento da missão regulatória da ARSETE. Neste eixo estratégico, a Agência concentra esforços no aprimoramento contínuo de seus processos internos, na modernização de suas estruturas e no desenvolvimento de suas competências organizacionais, com o objetivo de fortalecer sua capacidade institucional e garantir a eficiência na prestação de serviços à sociedade.

Tabela 02: Indicadores de atendimento do eixo Administração da ARSETE

Indicador	Unidade de Medida	Planejado para 2024	Executado
Reuniões do Conselho Consultivo realizadas	Unidade	5	3
Auditorias Especializadas contratadas	Unidade	1	0
Proporção das despesas correntes em relação a o total das despesas da Arsete	Percentual	80%	99%
Número de servidores capacitados	Unidade	13	01
Número de Processos SEI fechados no Órgão no ano	Percentual	65%	71,00%

Fonte: Elaboração própria.

Eixo: Promover a eficiência, a eficácia da regulação e da fiscalização dos serviços de saneamento básico, e o bom atendimento aos usuários dos serviços públicos concedidos, permitidos e delegado - Desenvolvimento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos

A ARSETE possui como uma de suas principais competências a fiscalização dos serviços públicos concedidos de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES), tanto na zona urbana quanto rural de Teresina. Fiscalização/ monitoramento / vistorias

Tabela 03: indicadores de atendimento da promoção da eficiência e eficácia da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico

Indicador	Unidade de Medida	Planejado para 2024	Executado
Índice de Fiscalização de poços da Zona Rural	Percentual	10%	27,5%

Quantidade de usuários da Zona Rural atendidos pela CRU/ARSETE	Unidade	50	0
Quantidade de usuários da Zona urbana atendidos pela CRU/ARSETE	Percentual	100	132
Quantidade de Resoluções Normativas Elaboradas	Unidade	7	10
Termos de Notificação e Infração realizados durante o ano	Percentual	5	16
Índice de Reservatórios de Água Fiscalizados	Percentual	5%	16,7%
Índice de Fiscalização das Estações Elevatórias de Esgoto	Percentual	20%	14,3%
Consultas e Audiências Públicas Realizadas	Unidade	1	0
Índice de Fiscalização das Estações de Tratamento de água	Percentual	50%	0
Índice de Fiscalização de Estações de Tratamento de Esgoto	Percentual	5%	16,4%
Acompanhamento da Execução de Ações Educativas do Prestador	Unidade	1	1

Fonte: Elaboração própria.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O monitoramento das despesas de custeio da ARSETE em 2024 permitiu atesta o a regular execução orçamentária em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). A gestão contábil adotou processos padronizados para registro e conciliação das movimentações, assegurando a fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à sociedade.

Tabela 04 – Execução do orçamento da ARSETE

TÍTULOS			Autorizada		Realizada	Saldo Orçado – R\$
			Créditos Orçamentários – R\$	Saldos Orçamentários (Atual) – R\$	Ano – R\$	
3.1.90.07	179.9903	Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	0,00	5.000,00	1.786,96	3.213,04
3.1.90.11	179.9903	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	2.560.000,00	2.226.000,00	2.011.142,73	214.857,27

3.1.90.13	179.9903	Obrigações Patronais	160.000,00	160.000,00	100.000,00	60.000,00
3.1.90.94	179.9903	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	340.000,00	12.006,03	327.993,97
3.3.90.08	179.9903	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	4.300,00	4.165,40	134,60
3.1.91.13	179.9903	Obrigações Patronais - IPMT	435.000,00	430.000,00	405.787,55	24.212,45
3.3.90.14	179.9903	Diárias - Civil	70.000,00	70.000,00	2.380,00	67.620,00
3.3.90.30	179.9903	Material de Consumo	55.000,00	55.000,00	8.847,57	46.152,43
3.3.90.33	179.9903	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	120.000,00	5.654,46	114.345,54
3.3.90.35	179.9903	Serviços de Consultoria	1.100.000,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
3.3.90.36	179.9903	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	60.000,00	60.000,00	15.616,50	44.383,50
3.3.90.37	179.9903	Locação de Mão-de-Obra	90.000,00	90.000,00	80.912,14	9.087,86
3.3.90.39	179.9903	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	600.000,00	600.000,00	371.849,90	228.150,10
3.3.90.40	179.9903	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.460,00	15.200,00	6.260,00
3.3.90.46	179.9903	Auxílio-Alimentação	60.000,00	62.000,00	54.245,87	7.754,13
3.3.90.47	179.9903	Obrigações Tributárias e	65.000,00	65.000,00	55.431,41	9.568,59

		Contributivas				
3.3.90.49	179.9903	Auxílio-Transporte	5.000,00	5.000,00	1.385,10	3.614,90
3.1.90.92	179.9903	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00	348.540,00	283.134,95	65.405,55
3.3.90.93	179.9903	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	179.9903	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	179.9903	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00	317.700,00	0,00	317.700,00
4.4.90.61	179.9903	Aquisição de Imóveis	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal			7.000.000,00	6.069.000,00	3.429.546,57	2.639.453,43
Total Geral			7.000.000,00	6.069.000,00	3.429.546,57	2.639.453,43

Fonte: Elaboração própria.

5. CONCLUSÃO

Ao longo do ano de 2024, a ARSETE, Agência Reguladora dos Serviços de Teresina, reafirmou seu compromisso com a excelência na prestação dos serviços públicos regulados, atuando de forma proativa para garantir que a população teresinense, tanto na zona urbana quanto rural, tenha acesso a serviços de qualidade prestados pelas concessionárias ÁGUAS DE TERESINA e AGESPISA.

As ações desenvolvidas pela ARSETE em 2024 demonstram sua atuação proativa e técnica em defesa dos interesses da população. Desde o fortalecimento de seu quadro técnico até as medidas fiscalizatórias e implementação de políticas sociais, a Agência demonstrou compromisso com a excelência na prestação de serviços essenciais à população. A atuação rigorosa na fiscalização de contratos e a implementação da Tarifa Social destacam-se como iniciativas que beneficiam diretamente os cidadãos teresinenses, especialmente os mais necessitados.

Como resultado direto das fiscalizações técnicas realizadas pela equipe da ARSETE em diversos pontos da cidade, a concessionária foi formalmente notificada sobre a necessidade de implementar melhorias imediatas em locais específicos, com ênfase nos bairros Vale do Gavião,

Centro, Piçarra e Vermelha, onde foram constatadas as principais não conformidades.

Essa ação exemplifica o trabalho contínuo da ARSETE em fiscalizar, orientar e exigir o cumprimento dos padrões de qualidade pelos prestadores de serviços, sempre em defesa dos direitos dos usuários dos serviços regulados.

A ARSETE segue monitorando todos os compromissos assumidos pelas concessionárias, assegurando transparência e efetividade na prestação dos serviços públicos.

Teresina, 10 de janeiro de 2025

Laécio Kelson do Nascimento Silva
Diretor Técnico e Presidente em Exercício da ARSETE